

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/11/2016 - 13:00H

1º MANDADO DE SEGURANÇA Nº 96-12.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 22/08/2016)

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

IMPETRANTE(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES E MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

ADVOGADO(S): LUCIANO PINTO SEPULVEDA E VICTOR LEÃO SAMPAIO LEITE

IMPETRADO(S): PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LITISCONSORTE(S): GERSON DE SOUZA RIBEIRO

ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES INDIRETAS NO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2º RECURSO ELEITORAL Nº 275-14.2016.6.05.0042 (PEDIDO DE VISTA EM 27/10/2016)

ORIGEM: IBIQUERA-BA (42ª ZONA ELEITORAL - ITABERABA)

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES E PEDRO EDILSON MASCARENHAS OLIVEIRA

ADVOGADO(S): VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO, JUSSIARA OLIVEIRA DA SILVA, RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS, CIRO ROCHA SOARES, FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO, TIAGO LEAL AYRES E JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO

RECORRIDO(S): IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA

ADVOGADO(S): JOÃO DANIEL JACOBINA BRANDÃO DE CARVALHO E ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - INELEGIBILIDADE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGOS - CARGO - PREFEITO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA, INACOLHENDO AS PRELIMINARES E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. ACOMPANHA RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. RELATOR.

3º AGRAVO REGIMENTAL (EXPEDIENTE Nº 179.751/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 164-89.2016.6.05.0087 (PEDIDO DE VISTA EM 25/10/2016)

ORIGEM: RUY BARBOSA-BA (87ª ZONA ELEITORAL - RUY BARBOSA)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AGRAVANTE(S): ANTONIO CESAR SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA E EVERTON DE SOUSA VIÉGAS

ASSUNTO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO A RECURSO ELEITORAL, MANTENDO A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DO AGRAVANTE.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, TENDO O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO PEDIDO VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4º RECURSO ELEITORAL Nº 208-24.2016.6.05.0115 (PEDIDO DE VISTA EM 24/10/2016)

ORIGEM: SAÚDE-BA (115ª ZONA ELEITORAL - SAÚDE)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO DA VITÓRIA

ADVOGADO(S): JOEL CAETANO DA SILVA NETO, LUIZ RICARDO CAETANO DA SILVA, MAÍSA MOTA RIOS E JOSÉ SOUZA PIRES

RECORRIDO(S): ANGELITA DOS SANTOS AGOSTINHO

ADVOGADO(S): DÉBORAH CARDOSO GUIRRA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - INELEGIBILIDADE - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - CARGOS - CARGO - VEREADOR - IMPROCEDÊNCIA - DEFERIMENTO DO RRC - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, INACOLHENDO AS PRELIMINARES E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º AGRAVO REGIMENTAL (EXPEDIENTE Nº 189.222/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 201-32.2016.6.05.0115 (PEDIDO DE VISTA EM 27/10/2016)

ORIGEM: SAÚDE-BA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AGRAVANTE(S): COLIGAÇÃO DA VITÓRIA

ADVOGADO(S): JOEL CAETANO DA SILVA NETO, LUIZ RICARDO CAETANO DA SILVA E JOSÉ SOUZA PIRES

AGRAVADO(S): ALEXANDRE CAMPOS DE MIRANDA

ADVOGADO(S): DÉBORAH CARDOSO GUIRRA

ASSUNTO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO DE FLS. 175/176, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E APLICANDO MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

6º PETIÇÃO Nº 256-71.2015.6.05.0000 (APENSO: PETIÇÃO Nº 222-96.2015.6.05.0000) (PEDIDO DE VISTA EM 20/09/2016)

ORIGEM: MUNDO NOVO-BA (54ª ZONA ELEITORAL - MUNDO NOVO)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(S): NELITO LIMA COSTA

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA

REQUERIDO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT NA BAHIA

ADVOGADO(S): EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA

REQUERIDO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT EM MUNDO NOVO

ADVOGADO(S): EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA E ALLAN OLIVEIRA LIMA

ASSUNTO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - INFIDELIDADE PARTIDÁRIA - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

7º REPRESENTAÇÃO Nº 148-08.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/08/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

ADVOGADO(S): DÉBORAH CARDOSO GUIRRA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

DECISÃO: PRELIMINAR INACOLHIDA, À UNANIMIDADE. APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

8º REPRESENTAÇÃO Nº 163-74.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/08/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO(S): LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA E SARA MERCÊS DOS SANTOS

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

9º RECURSO ELEITORAL Nº 12-17.2016.6.05.0192 (PEDIDO DE VISTA EM 19/09/2016)

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA¹⁰

RECORRENTE(S): PÉRICLES FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): KAYO CÉSAR ALCÂNTARA MATOS

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2012 - JULGADA NÃO PRESTADAS - IMPROCEDÊNCIA DA QUERELLA NULITATIS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: INACOLHIDA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE E, NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

10º AGRAVO REGIMENTAL (EXPEDIENTE Nº 176.736/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 146-59.2016.6.05.0090

ORIGEM: MALHADA DE PEDRAS-BA (90ª ZONA ELEITORAL - BRUMADO)

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER

AGRAVANTE(S): GILSON GUIMARÃES FERNANDES

ADVOGADO(S): RAMON DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS, FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO E MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA

ASSUNTO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

11º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 177.850/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 206-14.2016.6.05.0193

ORIGEM: MILAGRES-BA (193ª ZONA ELEITORAL - IAÇU)

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO TODOS POR MILAGRES

ADVOGADO(S): ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA E ROCIMAR BRÍGIDO SILVEIRA HOLANDA

EMBARGADO(S): ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

ADVOGADO(S): VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO, TIAGO LEAL AYRES, CIRO ROCHA SOARES, VICTOR SACRAMENTO PRAZERES E SÓCRATES MASCARENHAS SANTOS

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1.447/2016, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO FORMULADO.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 4 de novembro de 2016.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA